



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio

PORTARIA Nº 1.481 DE 26 DE JULHO DE 2024

“Instaura Comissão Sindicante e afasta servidora durante a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 2.035/2024 e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 2.035/2024.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos e prazos dispostos no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar 03/2017.

Art. 3º AFASTA servidora em referência, de seu cargo e funções, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data, sem prejuízo de vencimento, nos termos do Art. 126 da Lei Complementar 03/17.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 1.466, de 04 de julho de 2024, Portaria nº 1.467, de 04 de julho de 2024 e Portaria nº 1.480, de 22 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de julho de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 26 de julho de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal